



## PORTARIA Nº 4961/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados:

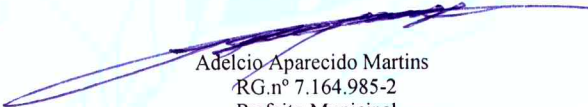
Nº	Nome	Período de avaliação
1	MARISA ALVES FERREIRA DA SILVA	01/08/2014 A 31/07/2017

**Art. 2º** - Os Servidores elencados no artigo 1º dessa portaria desde a presente data ficam promovidos para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de setembro de 2017.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.